

# AS NOSSAS BANDEIRAS



**JORGE NANDIM DE CARVALHO**  
PRESIDENTE DA DIREÇÃO DA APPC  
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA  
DE PROJECTISTAS E CONSULTORES



**T**odos os anos, a APPC seleciona os temas de maior relevância para as nossas empresas elegendo-os como Bandeiras, em que tanto o Presidente, como os nossos Diretores, e até o próprio *staff* da Associação, são motivados a comunicá-las publicamente sempre que haja uma oportunidade, o que por sinal é o caso, agora, neste amável convite da Ordem dos Engenheiros para participarmos nesta rubrica “Visto de Fora”. O principal objetivo das nossas bandeiras é valorizar as empresas associadas, mas é bem evidente que ao valorizarmos as nossas empresas estamos também a valorizar todos os profissionais e, portanto, os engenheiros que nelas exercem a sua atividade.

Embora seja crescente na APPC a adesão de empresas de arquitetura, a maioria das empresas nossas associadas ainda são de Engenharia e, por isso, a ligação entre os nossos profissionais e a Ordem dos Engenheiros é muito forte. Na verdade, abarcamos diversas Especialidades da Engenharia, sendo naturalmente a mais numerosa a de Engenharia Civil, mas outras Especialidades como as de Eletrotécnica, Mecânica, Ambiente e Informática estão também muito presentes.

Vemos assim com muito bons olhos que as bandeiras que elegemos sejam também defendidas pela Ordem dos Engenheiros, nomeadamente as seguintes:

- 1) Promover uma alteração nas plataformas eletrónicas de modo a que a proposta técnica seja aberta independentemente da de preço, isto é, que o processo de abertura das propostas possa ser feito a dois tempos, possibilitando-se assim que as propostas técnicas sejam classificadas sem qualquer influência do preço; um simples código associado à proposta de preço, a fornecer pelo concorrente ao cliente só em segunda fase, talvez baste para resolver o problema;
- 2) Promover a inclusão na próxima revisão do CCP, tal como

já existe para as empreitadas, da revisão ordinária de preços para prestações de serviço de projeto e fiscalização de arquitetura e engenharia. Acaba-se assim com a tremenda injustiça que os projetistas viveram nestes últimos três anos de alta inflação e com a ideia peregrina de que a atividade de projeto é curta, toma só alguns “mesitos”;

- 3) Promover a inclusão de jovens engenheiros recém-formados em equipas de concursos promovidos pelo Estado como forma de contribuir para a resolução da escassez atual de meios humanos e da absoluta necessidade de retenção de futuros talentos;
- 4) Eliminar a lacuna legislativa existente na atividade de revisão de projetos de arquitetura e engenharia, designadamente através da publicação de portaria que regule as condições de acesso para quem pode executar o serviço, os objetivos, âmbito, métodos ou níveis de revisão e responsabilidades. Embora já existam documentos sobre o tema, estes devem ser revistos à luz dos novos potentes meios digitais como a metodologia BIM;
- 5) Acabar com a oportunidade de permitir ao concorrente – no caso de prestações de serviço de arquitetura e engenharia – a justificação do preço anormalmente baixo que praticou, qualquer que ela seja, resultando assim na eliminação liminar desse concorrente; de facto, nas nossas prestações de serviço, 70% a 80% dos custos são – ainda que por vezes subcontratados – encargos salariais; assim, um preço anormalmente baixo, denuncia sempre ou a prática de baixos salários ou de salários imaginativamente compostos ou ainda a deficiente avaliação de tempos de afetação, quando não a mistura de todas estas práticas.

Se todos defendermos estas Bandeiras, empresas e profissionais, o ambiente de negócios melhorará significativamente e os nossos associados por certo que repercutirão essa melhoria, pagando melhor aos seus colaboradores. |